



RESOLUÇÃO Nº 032/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 15/02/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova remoção da servidora docente Keila Raquel Wenningkamp da UEM, *Campus* sede, para UNIOESTE – *Campus* de Toledo.

Considerando o eProtocolo nº 17.940.699-3;
Considerando a Resolução nº 01/2023-DLM;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção da servidora docente **Keila Raquel Wenningkamp**, lotada no Departamento de Letras Modernas (DLM) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), *Campus* sede, para Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), no *Campus* de Toledo, mediante triangulação de vagas, com a cessão de um código de vaga de docente da UNICENTRO para a UEM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de fevereiro de 2023

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/02/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora